

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 1978.
Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 1978
PAULO EGYDIO MARTINS
Muriello Macêdo, Secretário da Fazenda
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Publicado na Secretaria do Governo, aos 12 de junho de 1978
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.700, DE 12 DE JUNHO DE 1978

Estende aos funcionários e servidores titulares de cargos e funções de Pesquisador Científico as disposições do Decreto n.º 11.550, de 12 de maio de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que vem de ser instituído o Sistema de Administração de Pessoal no âmbito do Poder Executivo, em decorrência da promulgação da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978; considerando que a aplicação de alguns dos dispositivos do aludido Sistema de Administração de Pessoal aos funcionários e servidores titulares de cargos e funções da carreira de Pesquisador Científico, assim como o reajuste de seus vencimentos ou salários deve resultar de formulação própria, pendendo de ulatinação os estudos pertinentes à matéria; considerando que o Decreto n.º 11.550, de 12 de maio de 1978, autorizou o pagamento aos demais funcionários e servidores civis da Administração Centralizada e das Autarquias do Estado, a título de adiantamento, da quantia que resultar da aplicação do percentual de 38% (trinta e oito por cento) sobre a soma das parcelas constituídas das correspondentes retribuições em 28 de fevereiro de 1978, até que se completem as medidas necessárias à implantação do Sistema em causa,

Decreta:

Artigo 1.º — As disposições do Decreto n.º 11.550, de 12 de maio de 1978, ficam extensivas aos funcionários e servidores, titulares de cargos ou funções de Pesquisador Científico, abrangidos pela Lei Complementar n.º 125, de 18 de novembro de 1975, das Secretarias de Estado e da Superintendência de Controle de Endemias.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 1978.
PAULO EGYDIO MARTINS
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 12 de junho de 1978
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.701, DE 12 DE JUNHO DE 1978

Exclui dispositivos da Tabela anexa ao Decreto n.º 52.464, de 10 de junho de 1970 publicado a 11 de junho de 1970

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam excluídos da Tabela Anexa ao Decreto n.º 52.464, de 10 de junho de 1970, as disposições referentes à destinação de cargos de Médico Sanitarista II, III e IV.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 1978
PAULO EGYDIO MARTINS
Walter Sidney Pereira Leser — Secretário da Saúde
Publicado na Secretaria do Governo, aos 12 de junho de 1978
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.702, DE 12 DE JUNHO DE 1978

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG — 605-78, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração;

I — pertencentes à Secretaria da Agricultura:
a) de folhas 55 e verso do CAM — 2702-76 — Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — DIRA de São José do Rio Preto — (com exceção de 2 máquinas de costura de mão — marca Elgin);
II — pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;
1 — Divisão Regional de Ensino da Capital:
1.1 — de folhas 5 do CAM — 737-78 — EEPG «Prof.ª Thereza Dorothéia de Arruda Rego» — ex-EEPG Burgo Paulista — 9.ª DE — DRE — 8350-77;
1.2 — de folhas 7 do CAM — 737/78 — EEPG «Dom Miguel de Cervantes Y Saavedra» — 9.ª DE — DRE — 8562/77;
1.3 — de folhas 9/10 do CAM — 737/78 — EEPG «Prof.ª Annita Guastini Eiras» — 9.ª DE — DRE — 8351/77;
1.4 — de folhas 12 do CAM — 737/78 — EEPG «Alberto Schweitzer» — 10.ª DE — DRE — 8947/77;
1.5 — de folhas 14 do CAM — 737/78 — EEPG «Prof.ª Rita Julia de Oliveira» — 8.ª DE — DRE — 7316/77;
1.6 — de folhas 16 do CAM — 731/78 — EEPG «Prof.ª Benedita de Rezende» — 9.ª DE — DRE — 7455/77;
1.7 — de folhas 5 do CAM — 740/78 — EEPG «Prof. Wolny Carvalho Ramos» — 5.ª DE — DRE — 8315/77;
1.8 — de folhas 7 do CAM — 740/78 — EEPG «Eduardo Prado» — 5.ª D. — DRE — 8314/77;
1.9 — de folhas 9 do CAM — 740/78 — EEPG «Prof. Paulo Monte Serrat» — 5.ª DE — DRE — 8313/77;
1.10 — de folhas 11 do CAM — 740/78 — EEPG «Prof. Adelino José da Silva D'Azevedo» — 11.ª DE — DRE — 8455/77;
1.11 — de folhas 4 do CAM — 790/78 — EEPG «Prof.ª Annita Guastini Eiras» — 9.ª DE — DRE — 8352/77;
1.12 — de folhas 6 do CAM — 790/78 — EEPG «Prof.ª Annita Guastini Eiras» — 9.ª DE — DRE — 8669/77;
1.13 — de folhas 8 do CAM — 790/78 — EEPG «Alberto Schweitzer» — 10.ª D. — DRE — 8949/77;
1.14 — de folhas 10 do CAM — 790/78 — EEPG «Alberto Schweitzer» — 10.ª DE — DRE — 8948/77;
b) Coordenadoria de Ensino do Interior:
1 — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba:
1.1 — de folhas 5 do CAM — 739/78 — EEPG (emergência) do Bairro São Francisco — DF — Avaré — Arandu — DRE — 3221/77;
1.2 — de folhas 7 do CAM — 739/78 — EEPG (isolada) do Bairro Santa Bárbara — EEPG «Pedro Bento Alves» — DE — Avaré — Arandu — DRE — 2494/77;
1.3 — de folhas 9 do CAM — 739/78 — GESC «Prof.ª Yone Alves de Oliveira (extinto)» — EEPG «Pedro Bento Alves» — DE — Avaré — Arandu — DRE — 3209/77;
1.4 — de folhas 11 do CAM — 739/78 — EEPG (isolada) do Bairro Ribeirão Preto — EEPG «Pedro Bento Alves» — DE — Avaré — Arandu — DRE — 2503/77;
1.5 — de folhas 13 do CAM — 739/78 — EEPG (emergência) da Fazenda Maravilha — EEPG «Pedro Bento Alves» — DE — Avaré — Arandu — DRE — 3219/77;
1.6 — de folhas 15 do CAM — 739/78 — EEPG «Pedro Bento Alves» — DE — Avaré — Arandu — DRE — 2501/77;

2 — Divisão Regional de Ensino de Campinas;
2.1 — de folhas 5 do CAM — 738/78 — EEPG «Prefeito Caetano Munhoz» — DE — Mogi Mirim — DRE — 5565/72;
2.2 — de folhas 7/8 do CAM — 738/78 — EEPG «Jerônimo de Camargo» — DE — Jundiá — Jarinu — DRE — 725/75;
2.3 — de folhas 10 do CAM — 738/78 — EEPG «Jerônimo de Camargo» — DE — Jundiá — Jarinu — DRE — 6725/72;
2.4 — de folhas 12 do CAM — 738/78 — DRE — de Campinas — DRE — 8098/77;
2.5 — de folhas 14/16 do CAM — 738/78 — Centro Estadual Interescolar «Dr. Antenor Soares Grandra» — DE — Jundiá — DRE — 1604/76;
2.6 — de folhas 18/20 do CAM — 738/78 — EEPG «Dr. Francisco Tozzi» — DE — Amparo — Aguas de Lindóia — DRE — 16484/76;
2.7 — de folhas 4/13 do CAM — 786/78 — Centro Estadual Interescolar João Beirão — DE Amparo — DRE — 16467/76;
2.8 — de folhas 4 do CAM — 791/78 — EEPG «Jerônimo de Camargo» — DE — Jundiá — Jarinu — DRE — 15548/76;
2.9 — de folhas 6 do CAM — 791/78 — EEPG (agrupadas) da Estação Eleuterio — DE — Mogi Mirim — Itapira — DRE — 177/77;
2.10 — de folhas 8 do CAM — 791/78 — Centro Estadual Interescolar «Dr. Antenor Soares Grandra» — DE — Jundiá — DRE — 16604/76;
2.11 — de folhas 10 do CAM — 791/78 — DRE — de Campinas — DRE — 5811/77;
3 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto;
3.1 — de folhas 4 do CAM — 789/78 — EEPG «Artur Belém Jr.» — Pedregulho — DRE — 291/77;
3.2 — de folhas 6 do CAM — 789/78 — EEPG «Ángelo Scarabucci» — Franca — DRE — 292/77;
III — pertencentes à Secretaria da Saúde:
a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;
1 — de folhas 3/10 do CAM 797/78 — Instituto Butantan;
2 — de folhas 3 do CAM — 805/78 — Departamento de Administração;
b) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;
1 — de folhas 3 do CAM — 806/78 — Hospital Infantil «Cândido Fontoura» — H-G3;
c) — Coordenadoria de Saúde Mental;
1 — de folhas 3/4 do CAM — 820/78 — Departamento Psiquiátrico I — Hospital Psiquiátrico Pinel;
2 — de folhas 3 do CAM — 823/78 — Departamento Psiquiátrico I — Hospital Psiquiátrico da Água Fuda;
IV — pertencentes à Secretaria do Governo:
a) Departamento de Administração;
1 — de folhas 3/6 do CAM — 794/78 — Divisão de Transportes.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 1978
PAULO EGYDIO MARTINS
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 12 de junho de 1978
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.703, DE 12 DE JUNHO DE 1978

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme SG-610/78 — CAM — 882/78, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS
Muriello Macêdo, Secretário da Fazenda
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Enio Viegas Monteiro de Lima, Secretário da Segurança Pública
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, 12 de junho de 1978
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Table with columns: Dependência, Marca, Ano, Modelo, Chassis, Pat., Secretaria. Rows include entries for Willys, Volkswagen, Chevrolet, and Ford vehicles across various departments like Agricultura, Educação, and Segurança.